



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI Nº 8245539/2021 - SED.UAE.AAE

Joinville, 05 de fevereiro de 2021.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JOINVILLE/SC

CARDÁPIO CEI PARCIAL

REFERENTE AO PERÍODO: 08/02 A 12/02/2021 (1ª SEMANA)

PARA ALUNOS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN E LACTOSE

		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Lanche 1	Berçário 0 – 6 meses					
	Berçário 6 a 12 meses					
	Berçário e Maternal 1 a 4 anos	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	Duo de fruta (banana e mamão)	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de laranja sem açúcar
Lanche 2	Berçário 0 – 6 meses					
	Berçário 6 a 12 meses					
	Berçário e Maternal	Iscas bovinas ao molho	Guisado Arroz integral	Carne moída refogada	Carreteiro VERDURAS DA HORTA	Guisado Polenta cremosa

	1 a 4 anos	Polenta cremosa VERDURAS DA HORTA	VERDURAS DA HORTA	Arroz integral VERDURAS DA HORTA		VERDURAS DA HORTA
Lanche matutino/vespertino	1º e 2º período 4 a 6 anos					

*** nas preparações gerais, quando servidas aos alunos celíacos, devem ser preparadas com utensílios livres de contaminação.**

Observação: cardápio elaborado de acordo com a disponibilidade de produtos

Se não tiver o cereal de milho específico sem glúten, poderá utilizar o cereal de milho da marca São Braz que também não possui glúten.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2021, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2021, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8245539** e o código CRC **AD4F2A2A**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.025112-5

8245539v4



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI Nº 8245612/2021 - SED.UAE.AAE

Joinville, 05 de fevereiro de 2021.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JOINVILLE/SC

CARDÁPIO CEI PARCIAL

REFERENTE AO PERÍODO: 15/02 A 19/02/2021 (2ª SEMANA)

PARA ALUNOS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN E LACTOSE

		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Lanche 1	Berçário 0 – 6 meses					
	Berçário 6 a 12 meses					
	Berçário e Maternal 1 a 4 anos	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	Duo de fruta (banana e mamão)	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	<u>BOLO SEM GLÚTEN</u> Suco de laranja sem açúcar
Lanche 2	Berçário 0 – 6 meses					
	Berçário 6 a 12 meses					
	Berçário e Maternal	Iscas bovinas ao molho	Guisado Arroz integral	Carne moída refogada	Carreteiro VERDURAS DA HORTA	Guisado Polenta cremosa

	1 a 4 anos	Polenta cremosa VERDURAS DA HORTA	VERDURAS DA HORTA	Arroz integral VERDURAS DA HORTA		VERDURAS DA HORTA
Lanche matutino/vespertino	1º e 2º período 4 a 6 anos					

*** nas preparações gerais, quando servidas aos alunos celíacos, devem ser preparadas com utensílios livres de contaminação.**

Observação: cardápio elaborado de acordo com a disponibilidade de produtos

Se não tiver o cereal de milho específico sem glúten, poderá utilizar o cereal de milho da marca São Braz que também não possui glúten.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2021, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2021, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8245612** e o código CRC **4948562C**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.025112-5

8245612v3



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI Nº 8366471/2021 - SED.UAE.AAE

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JOINVILLE/SC

CARDÁPIO CEI PARCIAL

PARA ALUNOS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN E LACTOSE

REFERENTE AO PERÍODO: 22/02 A 26/02/2021 (3ª SEMANA)

		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Lanche 1	Berçário 0 – 6 meses					
	Berçário 6 a 12 meses					
	Berçário e Maternal 1 a 4 anos	<u>BISCOITO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	Duo de frutas (Banana e mamão)	<u>BISCOITO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	<u>BISCOITO SEM GLÚTEN</u> Suco de uva sem açúcar	<u>BISCOITO SEM GLÚTEN</u> Suco de laranja sem açúcar
Lanche 2	Berçário 0 – 6 meses					
	Berçário 6 a 12 meses					
	Berçário e Maternal 1 a 4 anos	Iscas ao molho Polenta cremosa <u>VERDURAS DA HORTA</u>	Guisado Arroz integral <u>VERDURAS DA HORTA</u>	Carne moída refogada Arroz integral <u>VERDURAS DA HORTA</u>	Carreteiro <u>VERDURAS DA HORTA</u>	Guisado Polenta cremosa <u>VERDURAS DA HORTA</u>
Lanche	1º e 2º					

matutino/ vespertino	período 4 a 6 anos				
-------------------------	--------------------------	--	--	--	--

*** nas preparações gerais, quando servidas aos alunos celíacos, devem ser preparadas com utensílios livres de contaminação.**

Observação: cardápio elaborado de acordo com a disponibilidade de produtos

Se não tiver o cereal de milho específico sem glúten, poderá utilizar o cereal de milho da marca São Braz que também não possui glúten.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Bianca Batista Perini Marchesini, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2021, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2021, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2021, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8366471** e o código CRC **DE96A416**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.025112-5

8366471v3